



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 556

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PADRES DA DIOCESE DE ASSIS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PADRE

Requeremos à douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, voto de congratulações e aplausos aos **Padres da Diocese de Assis**, em comemoração ao *Dia do Padre*, transcorrido no dia 04 de agosto do corrente ano.

Ser padre é ser "pai" de uma comunidade inteira. Como tal, ele é o homem da Palavra de Deus, da Eucaristia, do perdão e da bênção, exemplo de humildade, penitência e tolerância, o pregador e conversor da fé cristã. Enfim, é um comunicador, sendo que o Dia do Padre é celebrado oficialmente em 4 de agosto, data da Festa de São João Maria Vianney, desde 1929, quando o papa Pio XI o proclamou "homem extraordinário e todo apostólico, padroeiro celeste de todos os párocos de Roma e do mundo católico". Padroeiro é o representante de uma categoria de pessoas, cuja vida e santidade comprovadas estimulam a uma vida de fé em comunhão com a vontade de Deus.

João Maria Vianney nasceu na França, em 1786. Depois de passar por muitas dificuldades por causa de suas poucas habilidades, foi ordenado sacerdote. O bispo que o ordenou acreditou que o seu ministério não seria o do confessor, pois achava que sua capacidade intelectual era muito limitada para dar conselhos.

São João Maria Vianney, canonizado por Pio XI em 1925, é o melhor exemplo das palavras profetizadas pelo apóstolo Paulo: "Deus escolheu o que no mundo não tem nome nem prestígio, aquilo que é nada, para assim mostrar a nulidade dos que são alguma coisa" (1Cor 1,28).

O padre entende o chamado para ser um servo de Deus, um sacerdote, um "pai" (padre) à semelhança de Cristo, que amou e deu sua vida ao povo pobre, simples e marginalizado. Nunca hesita, tudo aceita, confia e acredita em Deus e na sua Providência e caminha seguro para a missão que lhe é designada.

A vida simples e a simplicidade dos ensinamentos de Jesus, o fundamento do seu ministério, único parâmetro e exemplo a seguir. A sua tarefa é continuar a missão de Jesus Cristo, o único e eterno sacerdote. É o padre que, por meio do Evangelho, leva os seres humanos a Deus, pela conversão da fé em Cristo. Por isso, é pessoa que nasce com esse dom e, logo cedo, ou no momento oportuno, ouve o chamado do Pai para se consagrar a servir à comunidade, nos assuntos que se referem a Deus.

Ser padre é ser "pai" de uma comunidade inteira. Como tal, ele é o homem da Palavra de Deus, da Eucaristia, do perdão e da bênção, exemplo de humildade, penitência e tolerância, o pregador e conversor da fé cristã. Enfim, é um comunicador e entusiasta da Igreja, que luta por uma vivência cristã mais perfeita, dessa Igreja missionária, que não sobreviveria sem o sacerdote, como afirmou o próprio Jesus Cristo, seu fundador pela Paixão por nós.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Sua missão é construir comunidades, entender a alma humana e perdoar os pecados, evangelizar, unir e alimentar a comunidade por meio da Eucaristia. Confia nas palavras de Lucas 21,15 "(...) eu vos darei palavras tão acertadas que nenhum dos inimigos vos poderá resistir ou rebater — e é verdadeira testemunha da fé, por sua oração, sacrifício e coragem cristã."

Nesta moção homenageamos os Padres da Diocese de Assis, em nome de todos os Padres da cidade, que muito contribuem para a formação das famílias Assisenses.

Após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta propositura ao Bispo Diocesano de Assis Dom Argemiro de Azevedo.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3



**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 556.**



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4
